



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Juntos somos mais fortes"

PROCESSO Nº 016/2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 004/2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

RELATORA: MARIA DONIZETE DOS SANTOS

MATÉRIA

1. Trata-se do Projeto de Lei Ordinária que "Declara de Utilidade de Pública a Cooperativa de Produção e Prestação de Serviços Gerais de Porto Murtinho/MS - COOPMUR."

É O RELATÓRIO.

2. Sob o aspecto jurídico, o Projeto de Lei analisado por esta Comissão e verificado a sua legalidade e constitucionalidade, nos termos claros com objetivos direcionados exclusivamente a matéria que disciplina, atendendo dessa forma os pressupostos de sua edição. De todo exposto, pode-se concluir que o referido projeto encontra-se respaldado na legislação em vigência conforme o parecer jurídico desta Casa de Leis.

3. Ante o exposto, o parecer é pela procedência integral da ação, com os preceitos legais, constitucionais, regimental e de temática legislativa a Comissão Permanente de Justiça e Redação Final é de parecer favorável que o Projeto de Lei Ordinária nº 04/2021, seja aprovado na íntegra acompanhando o Parecer Jurídico desta Casa de Leis.

Porto Murtinho, 18 de maio de 2021.



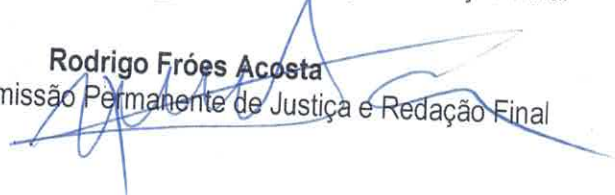
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Juntos somos mais fortes"


Maria Donizete dos Santos

Relatora da Comissão Permanente de Justiça e Redação Final


Jayme Evandro Sanches

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação Final


Rodrigo Fróes Acosta

Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação Final